



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 246/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 13/12/2013 para os servidores da Câmara Municipal de Itajubá, em razão do Dia do Basta, um movimento dos Municípios Brasileiros contra o arrocho financeiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente